



# NOVA SANTA ROSA

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 01/09/2023, Edição nº 6090, Página nº 18

### PORTARIA Nº 304/2023

**SÚMULA:** Concede Progressão Salarial aos Servidores Municipais.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,**

**Considerando** a [Lei Municipal 1.340/2010](#), que Dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração dos Servidores públicos do Município de Nova Santa Rosa e dá outras providências;

**Considerando** o [Decreto 2.784/2011](#), que Dispõe sobre a Avaliação de Desempenho dos Servidores Públicos Municipais e dá outras providências;

### RESOLVE

**Art. 1º** Conceder Progressão Salarial aos Servidores Municipais mencionados a seguir:

#### Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Nº	NOME	CARGO	NÍVEL	P/	NÍVEL	A PARTIR DE
01	Waldinei Martins da Cruz	Motorista	06-B		06-C	01/09/2023

#### Secretaria Municipal de Assistência Social

Nº	NOME	CARGO	NÍVEL	P/	NÍVEL	A PARTIR DE
01	Rosa M. S. Trenkel	Serviços Gerais	01-B		01-C	01/09/2023

#### Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Infraestrutura

Nº	NOME	CARGO	NÍVEL	P/	NÍVEL	A PARTIR DE
01	Marcos Roberto de Araujo	Serviços Gerais	01-B		01-C	01/09/2023

**Art. 2º** Reinicia-se a partir da data da progressão nova contagem de tempo para efeito de Avaliação de Desempenho e Progressão Salarial.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em 01 de setembro de 2023.**

**NORBERTO PINZ**  
Prefeito